

Processo Seletivo para Bolsas de Mestrado

PROGRAMA PRH-ANP/FAPESP

Edital nº 16/2025 PRH/UFSM - Seleção de Bolsistas de Mestrado

PRH 52/UFSM - Especialização em Processamento e Controle de Qualidade de Petróleo e Combustíveis Renováveis.

O Programa PRH-ANP/FAPESP oferece a discentes do *Curso de Mestrado em Engenharia Química do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ)* e do *Curso de Mestrado em Química do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ)* da UFSM formação complementar no setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. O Programa PRH-52/UFSM envolve a especialização em Processamento e Controle de Qualidade de Petróleo e Combustíveis Renováveis. Esta especialização é caracterizada por um conjunto específico de disciplinas eletivas e pela execução de um projeto, cujo desenvolvimento teórico e/ou experimental deve ser realizado na forma de Dissertação de Mestrado, sob orientação de um(a) dos(as) professores(as) credenciados(as) pelo PPGEQ ou PPGQ e pelo PRH-52/UFSM.

1. Requisito para Inscrição

Poderão se candidatar às bolsas do Programa PRH os(as) candidatos(as) classificados(as) para o curso de mestrado do PPGQ por meio do Edital no. 031/2023 PRPGP/UFSM, que estejam matriculados no curso sob a orientação de um dos docentes do PRH 52/UFSM e do PPGQ, conforme o Anexo 01.

2. Deveres do(a) Bolsista

O(A) bolsista de mestrado do Programa PRH terá que:

i) cursar no mínimo 03 (três) disciplinas relacionadas à área de especialização, escolhidas dentre as seguintes disciplinas ofertadas pelos PPGQ: “Projeto Tecnológico integrando Pesquisa, Inovação e Extensão em Processos Químicos na Pós-Graduação”, “Tecnologias de Produção de Combustíveis Renováveis”, “Processos Oxidativos Avançados aplicados ao Tratamento de Água Produzida de Petróleo”, “Química Ambiental”, “Processos de Conversão de Biomassa e Valorização de Resíduos” e/ou “Química Analítica de Processos”;

ii) comprometer-se a elaborar e defender uma dissertação de mestrado de interesse do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis como produto de sua pesquisa no PRH-ANP, alinhada com uma das ênfases do Programa PRH 52/UFSM tendo dedicação de 40 (quarenta) horas semanais, no prazo máximo de 30 (trinta) meses do início de vigência de sua bolsa;

iii) apresentar à FAPESP, por meio do sistema SAGe, até seis meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, o Plano de Trabalho de Pesquisa (ou Plano de Dissertação), contendo o tema do trabalho no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, cronograma das atividades a serem empreendidas e o prazo previsto para defesa de seu trabalho de fim de curso, respeitando o prazo máximo previsto para a concessão da bolsa;

iv) apresentar à FAPESP, por meio do sistema SAGe, em cumprimento ao estipulado no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, os seguintes relatórios (em arquivo eletrônico):

- Relatório Anual do Bolsista Estudante, no mês de referência em que completar 1(um) ano de bolsa;
- Relatório Final do Bolsista, até 60 (sessenta) dias após o término de seu curso de mestrado (defesa de dissertação).

v) cumprir demais deveres conforme o *Manual do Usuário - Informações Gerais - versão 01/2025* disponível em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/tecnologia-meio-ambiente/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos-1/arquivos-3a-fase/manual-usuario-prh-anp-2025.pdf>, bem como aqueles estabelecidos pelos Atos Deliberativos da Comissão Gestora. **O não cumprimento das obrigações estabelecidas**

caracterizará o desligamento imediato do programa e implicará na devolução integral da bolsa recebida.

vi) cumprir todos os deveres relativos ao Programa de Pós-Graduação em Química/UFSM, conforme o Regulamento do PPGQ e o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM, disponíveis em <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeq/regulamento/>.

vii) devolver os valores recebidos como bolsa em caso de desistência ou da não conclusão do programa de pós-graduação, conforme Acórdão do TCU nº 4917/2010, publicado no DOU nº 173, de 09/09/2010, seção 1, página 79, ao PRH do qual for bolsista.

Completando com sucesso todas as etapas previstas e todos os demais requisitos do PPGEQ ou PPGQ, o(a) bolsista receberá, após a sua defesa de dissertação, o grau de Mestre em Química como todos os demais discentes, além de um certificado emitido pela Coordenação do Programa PRH-ANP-UFSM atestando a sua formação na especialização em *Processamento e Controle de Qualidade de Petróleo e Combustíveis Renováveis*.

3. Bolsa

3.1 Número de Bolsas Disponíveis

Serão disponibilizadas 02 (duas) bolsas de mestrado, para serem implementadas nos meses de novembro e dezembro.

3.2 Valor da Bolsa

O valor da bolsa é de R\$ 3.120,00 por mês

3.3 Período de vigência da bolsa

A duração da Bolsa de Graduação no Programa PRH-ANP/FAPESP-UFSM será de no máximo 24 (vinte e quatro) meses.

4. Inscrição

Os (As) candidatos(as) deverão enviar um e-mail para **prh52@ufsm.br**, declarando interesse em se candidatar às bolsas previstas no Edital nº 16/2025 PRH/UFSM.

5. Critério de Seleção

Os (As) candidatos(as) do curso de Pós-Graduação em Química/UFSM serão classificados(as) conforme Regulamento do PPGQ, disponível em https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/509/2024/10/Regulamento_interno_PPGQ_FINAL.pdf.

6. Cronograma

As inscrições devem ser feitas **de 03 a 05 de outubro de 2025 (até 23:59h)**.

Os resultados serão divulgados até **08 de outubro de 2025** no site do PRH 52/UFSM (<https://www.ufsm.br/projetos/ensino/prh52>).

Os pedidos de reconsideração ao resultado devem ser realizados por e-mail **prh52@ufsm.br** (via declaração assinada e digitalizada pelo(a) candidato(a)) até 09 de outubro de 2025. No dia 10 de outubro de 2025, será feita a análise dos pedidos de reconsideração pela Comissão de Seleção e a divulgação do resultado final no site <https://www.ufsm.br/projetos/ensino/prh52>.

7. Comissão Julgadora

O processo de avaliação será realizado por uma banca composta de docentes participantes do programa PRH 52/UFSM.

8. Informações adicionais

Informações adicionais poderão ser obtidas com a Coordenação do Programa.



Santa Maria, 03 de outubro de 2025

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Fernanda de Castilhos".

Prof. Dra. Fernanda de Castilhos
Coordenadora do PRH 52/UFSM



ANEXO 01

Orientadores para a Dissertação de Mestrado no PPGQ

Prof. Dr. Cezar Augusto Bazzi

Prof. Dr. Érico Marlon de Moraes Flores

Prof. Dr. Fábio Andrei Duarte

Prof. Dr. Guilherme Luiz Dotto

Prof. Dra. Paola de Azevedo Mello

Prof. Dra. Rochele Sogari Picoloto